DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Conselho Municipal de Saúde	3
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA 04/2019 – 28 de novembro de 2019

Dispõe sobre o resultado das Eleições do Conselho Tutelar de Itirapina/SP, quadriênio 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e 12.696, de 25 de julho de 2012; e leis municipais 1621, de 24 de agosto de 1994, e 2.484, de 1º de julho de 2011, e suas alterações, decreto 3.402, de 11 de março, de 2019, atendendo os dispositivos previstos na Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) e, ainda fundamentado pela Comissão Organizadora da Eleição, Resolução CMDCA nº 001/2019 e seguindo calendário para Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2020-2024, Resoluções CMDCA nº 003/2019, torna público resultado das eleições para Conselheiro Tutelar, realizada em 06 de Outubro de 2019 e com apuração realizada EMEF José Cruz (Rua 6, 58 - Centro), Itirapina – São Paulo – SP, constando 5.052 votos, RESOLVE:

Posição	Nome	VOTOS
1º	Ivone Aparecida da Rosa Rodrigues	484
2º	Michelle Staconi Grossi	476
3º	Luzia Helena Sanches	472
4º	Marcelo Mesquita Junior	352
5º	Elaine Cristina Gonçalves Pinheiro	300
6º	Ester dos Santos Lopes	267
7º	Roseli Aparecida dos Santos	265
8º	Tabatta Cristina Furniel	256
9º	Roseli de Siqueira	256
10º	Cintia Marcela Dias Zane	216
11º	Patrícia Helena Rossi Pinto	205
12º	Carla Cristina Candido de Lima	193
13º	Lara Beatriz Gobbi	189
14º	Thamires Fernanda Leme de Almeida	167
15º	Sheila Maria Augusto Moreira	166
16º	Simone da Silva Soares	152
17º	Priscila Rosa Tancredi	146
18º	Maria José Góes Sales	135
19º	Vandinéia Sanchez	129
20º	Ana Letícia Pinto Valença	105
21º	Sueli Rodrigues Nunes da Silva	93
	BRANCOS	0
	NULOS	28
	VOTOS VÁLIDOS	5.024
	TOTAL DE ELEITORES	1.567
	TOTAL DE VOTOS	5.052

Art. 1º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga por completo a resolução 04/2019

Itirapina – SP, 28 de novembro de 2019

Jéssica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina/SP

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Saúde convoca todos os membros para a 8º reunião Ordinária do ano de 2019, que será realizada no dia 03 de dezembro de 2019, às 17h30min na sede da Secretaria Municipal da Saúde, sito a rua 05 esquina com a avenida 05 nº 275 – Centro – Itirapina/SP.

Vânia Maria Corrêa Aguirra de Oliveira
Presidente

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015.

Itirapina, 28 de novembro de 2019

PAUTA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- ANO 2019

17h30m – Abertura da reunião

17h45m:

- Comunicados da presidência;
- Comunicados da Secretaria da Saúde;

18h00m: PAUTA

- Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente ao mês novembro/2019;
- Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente ao mês de novembro/2019;
- Apresentação do Manual de Normas e Rotinas de enfermagem;
- Apresentação do Regimento da Enfermagem;
- Apresentação do Procedimento Operacional Padrão;
- Apresentação do Plano de Arboviroses 2020;
- Apresentação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde;
- Cronograma de Reuniões para o exercício de 2020;

18h30m: Encerramento

Vânia Maria Corrêa Aguirra de Oliveira
Presidente

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202

Licitações e Contratos | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Licitação n° 066/2019
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"
Processo Administrativo nº 038/2019
Modalidade **Pregão Presencial n° 047/2019**

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES) PARA DIVERSAS ÁREAS DE ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA, GESTÃO DE RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTRATOS, TRIBUTÁRIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, PORTAL TERCEIRO SETOR E ÁGUA E ESGOTO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, para readequações do Edital referente ao processo administrativo nº 038/2019, com objeto acima mencionado, encontra-se ***Suspenso para Retificação****, com prazo indeterminado para nova publicação.*

Itirapina, 28 de novembro de 2019.

Marcia Regina de Lima Gianei
Pregoeira da Divisão de Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEXAGÉSIMA OITAVA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O **Eng. José Maria Cândido**, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Servente Geral	Breno Gabriel Siqueira	13º lugar	206

2 – O Candidato terá um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 28 de Novembro de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1